



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82
<http://www.fep.pt> E-mail: frandrade@fep.pt

CIRCULAR Nº 28 DIR/2012

Lisboa, 18 de Dezembro de 2012

ASSUNTO: Qualificação de Cavaleiros e Cavalos para CEI1* em 2013

Exmos. Senhores,

Os cavaleiros e os cavalos que, até ao dia 31 de Dezembro de 2012, entrem no sistema de qualificação nacional da FEP, podem completar a sua qualificação, segundo as regras em vigor em 2012, durante os 24 meses que se sucederem à primeira qualificação numa prova nacional (FEI Endurance Rules 2013 – Notes for Guidance)

A partir de 1 de Janeiro de 2013, os cavaleiros e cavalos, para obterem classificação para participar numa prova CEI de Categoria 1*, terão que ter concluído com sucesso dois CEP de 40 Km, dois CEP de 80 Km e um CEN de Categoria 1* com 80 Km ou mais, nos últimos 24 meses, conforme descrito no Regulamento FEI para 2013 desta disciplina. Esta classificação, conforme regulamentado, não pode ser obtida em menos de 12 meses.

A presente circular não dispensa a consulta do Regulamento FEI de Raides, 8ª Edição, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2013, nomeadamente o seu Artigo 816.

Melhores cumprimentos

Manuel Bandeira de Melo
Secretário Geral